

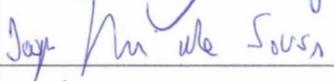
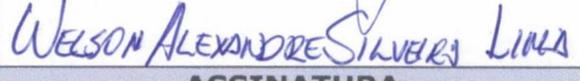
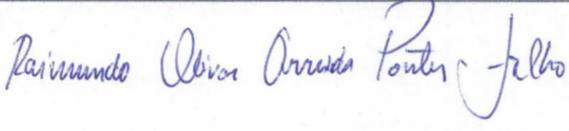
## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2612.02/2023-PP

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 11 de Janeiro de 2024, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Paulo Costa Santos – Pregoeiro, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-04/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, com observância das disposições contidas no **Pregão Presencial de nº 2612.02/2023-PP**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Processo esse que tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Inicialmente constamos a presença somente uma empresa (INST. FINANCEIRA) interessada a participar do certame, a empresa: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**, nesta sessão representado pelo Sr. Raimundo Olivar Arruda Pontes Filho, CPF nº 040.101.803-23. Onde ainda se fez presente a qualidade de acompanhante a Sra. Karen Drielly dos Santos Soares, CPF nº 059.200.303-56. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que a licitante a seguir está **Credenciada** por cumprir ao que solicita o instrumento convocatório. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro, abriu os envelopes de propostas de preços da licitante apta a participar do processo, onde a mesma cotou para o lote único do processo. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro disponibiliza a proposta para o licitante presente e para a Comissão de apoio rubricarem, ato contínuo o passou a classificar a proposta da empresa presente conforme mapa de lances em anexo, então o Sr. Pregoeiro solicita ao representante da empresa uma oferta de lances, o mesmo não ofertou lances conforme mostra mapa de lances em anexo, mantendo-se o valor mínimo de mínimo R\$ 1.790.542,80 (um milhão setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), pactuado no edital, o Sr. Pregoeiro aceita a proposta por o valor ofertado (maior lance ou oferta) está maior ao valor estimado obtido pelo setor de compras. Após a fase de lances o Sr. Pregoeiro passou a abrir o envelope de Habilitação da empresa melhor classificada NO LOTE ÚNICO DO PROCESSO, a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**, onde após análise dos documentos de Habilitação e validação dos mesmos, considerou-se a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, **HABILITADA**, por cumprir a todos os itens do instrumento convocatório, em seguida o Pregoeiro junto a equipe de apoio chegou-se ao seguinte resultado final do certame (após a fase de lances ): **LOTE ÚNICO - empresa vencedora BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 com um valor global de R\$ 1.790.542,80 (um milhão setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) - VALOR OFERTADO PELA INST. FINANCEIRA**. O Sr. Pregoeiro facultou a palavra para todos os presentes sobre a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas (JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO), todos os presentes abdicaram o direito recursal de ambas a fases, os



mesmos não manifestaram a intenção de recursos. Então o Pregoeiro junto a equipe de apoio disponibilizou todos os documentos para vistas e para os presentes rubricarem os documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão de Pregão Presencial as 10h30min (dez horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais. Acaraú/Ce, 11 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
<b>Presidente</b>	PAULO COSTA SANTOS 
<b>Membros</b>	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
<b>EMPRESAS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, Sr. Raimundo Olivar Arruda Pontes Filho, CPF nº 040.101.803-23</b>	

**EXTRATO DA ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2612.02/2023-PP**

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 11 de Janeiro de 2024, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Paulo Costa Santos – Pregoeiro, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-04/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, com observância das disposições contidas no **Pregão Presencial de nº 2612.02/2023-PP**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Processo esse que tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Inicialmente constamos a presença somente uma empresa (INST. FINANCEIRA) interessada a participar do certame, a empresa: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**, nesta sessão representado pelo Sr. Raimundo Olivar Arruda Pontes Filho, CPF nº 040.101.803-23. Onde ainda se fez presente a qualidade de acompanhante a Sra. Karen Drielly dos Santos Soares, CPF nº 059.200.303-56. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que a licitante a seguir está **Credenciada** por cumprir ao que solicita o instrumento convocatório. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro, abriu os envelopes de propostas de preços da licitante apta a participar do processo, onde a mesma cotou para o lote único do processo. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro disponibiliza a proposta para o licitante presente e para a Comissão de apoio rubricarem, ato contínuo o passou a classificar a proposta da empresa presente conforme mapa de lances em anexo, então o Sr. Pregoeiro solicita ao representante da empresa uma oferta de lances, o mesmo não ofertou lances conforme mostra mapa de lances em anexo, mantendo-se o valor mínimo de R\$ 1.790.542,80 (um milhão setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), pactuado no edital, o Sr. Pregoeiro aceita a proposta por o valor ofertado (maior lance ou oferta) está maior ao valor estimado obtido pelo setor de compras. Após a fase de lances o Sr. Pregoeiro passou a abrir o envelope de Habilitação da empresa melhor classificada NO LOTE ÚNICO DO PROCESSO, a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**, onde após análise dos documentos de Habilitação e validação dos mesmos, considerou-se a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, **HABILITADA**, por cumprir a todos os itens do instrumento convocatório, em seguida o Pregoeiro junto a equipe de apoio chegou-se ao seguinte resultado final do certame (após a fase de lances): **LOTE ÚNICO** - empresa vencedora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42** com um valor global de **R\$ 1.790.542,80 (um milhão setecentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) - VALOR OFERTADO PELA INST. FINANCEIRA**. O Sr. Pregoeiro facultou a palavra para todos os presentes sobre a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas (JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO), todos os presentes



abdicaram o direito recursal de ambas a fases, os mesmos não manifestaram a intenção de recursos. Então o Pregoeiro junto a equipe de apoio disponibilizou todos os documentos para vistas e para os presentes rubricarem os documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão de Pregão Presencial as 10h30min (dez horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Acaraú/Ce, 11 de Janeiro de 2024.



**PAULO COSTA SANTOS**  
Pregoeiro



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2612.02/2023-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 11 de Janeiro de 2024.



**PAULO COSTA SANTOS**  
Pregoeiro